



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
MASTER MECHANIC BRASIL 2ª TEMPORADA
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.034010/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: AGCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA.
Endereço: BANDEIRANTES Número: 384
Bairro: VILA VIRGINIA Município: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP:14030-680
CNPJ/MF nº: 55.962.369/0001-77

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

08/05/2024 a 24/10/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

08/05/2024 a 22/05/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

6.1.1. O concurso “**MASTER MECHANIC BRASIL 2ª TEMPORADA**” é uma ação promocional, realizada por **AGCO DO BRASIL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA.** (detentora da marca Massey Ferguson no Brasil), empresa inscrita no CNPJ sob o n. 55.962.369/0001-77, com sede na Avenida dos Bandeirantes n. 384, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.030-680, de agora em diante denominada simplesmente Promotora.

6.2. DO CONCURSO: OBJETIVO E FORMATO DE REALIZAÇÃO

6.2.1. O objetivo central do concurso é valorizar os mecânicos das concessionárias Massey Ferguson de todo o Brasil, incentivando-os a realizar os treinamentos disponibilizados pela marca, prestigiando aqueles que mais se dedicam.

6.2.2. O concurso será desenvolvido no formato de um “reality show”. A primeira etapa do concurso se destina a selecionar os profissionais mecânicos que preencham os requisitos descritos neste regulamento e, dentre eles, aqueles que têm maior aptidão e desenvoltura para participar da segunda etapa, quando serão lançados desafios a serem cumpridos “ao vivo” e tudo será registrado em vídeo/audiovisual, para posterior veiculação do conteúdo pela promotora.

6.3. QUEM PODE PARTICIPAR

6.3.1. Este concurso é exclusivo para mecânicos profissionais devidamente registrados como funcionário de qualquer das concessionárias Massey Ferguson de todo o Brasil que atenda, concomitantemente, a este requisito e os abaixo relacionados:

- a. na data da inscrição para esse concurso, estar inscrito no CPF e possuir 18 anos de idade ou mais;
- b. ser mecânico efetivo, contratado pelo regime CLT, de alguma das concessionárias Massey Ferguson do Brasil;
- c. ter participado dos treinamentos oferecidos pela promotora, os quais estão expressamente indicados no item 6.3.2 deste regulamento;
- d. ter obtido a anuência da concessionária em que trabalha para participar deste concurso;
- e. ter disponibilidade para estar na cidade de Piracicaba/SP no período de 14 a 21 de julho de 2024, para participar da etapa final do concurso;
- f. falar e escrever em português fluentemente;
- g. Não ter participado de outra edição do Master Mechanic Brasil.

Parágrafo primeiro: O cumprimento dos requisitos descritos nos itens “c” e “d” supra serão confirmados pela promotora somente relativamente aos inscritos que se classificarem para a 2ª etapa deste concurso. Nessa hipótese, a promotora, encaminhará um documento por meio do qual o interessado obterá a anuência da concessionária que trabalha para participar do concurso. O não preenchimento do requisito implicará na desclassificação do participante e outro será classificado em substituição, observando-se, para tanto, a ordem classificatória de todos os participantes na 1ª etapa do concurso.

Parágrafo segundo: A relação das concessionárias Massey Ferguson no Brasil poderá ser consultada no Anexo I.

Parágrafo terceiro: Caso o inscrito seja desligado da concessionária citada no ato da inscrição e o desligamento ocorra antes da realização da

2ª etapa da promoção, não tendo o inscrito sido contratado por outra concessionária Massey Ferguson no Brasil, será considerado inelegível para seguir participando da promoção e, por isso, será desclassificado e substituído por outrem, observadas as regras inseridas neste documento acerca da desclassificação de participantes.

Parágrafo quarto: A fim de garantir pluralidade de contemplados e, também, o efeito lúdico do concurso, ficam impedidos de participar desta 2ª Temporada, os participantes selecionados para a etapa final do concurso realizado em 2023, objeto do C.A. SRE/ME **03.028378/2023**

6.3.2. A promotora disponibiliza diversos treinamentos aos mecânicos das concessionárias da marca Massey Ferguson de todo o Brasil. Na forma do item 6.3.1 "c" supra, é requisito para a participação neste concurso que o interessado tenha concluído os treinamentos abaixo:

TRILHA MOMENTUM

Web Training Atualização Nova Momentum – MF (MF-S-PL-001-WEB-PT)

INICIANTE

O Modelo de negócio do concessionário (GLMGTAGBSKEPWAEP10)
Colocando o agricultor em Primeiro Lugar – 5 etapas para o atendimento ao cliente (GLMGTAGBSKEPWAEP10)
Administração Pessoal (GLMGTAGBSKEPWAEP10)
Compreendendo o trabalho em andamento (GLMGTAGBSKEPWAEP10)
Padrões Profissionais (GLMGTAGBSKEPWAEP10)
Fundamentos de Agricultura de Precisão (MF-V-AT-016-W-PT)
Piloto automático aplicado na agricultura de precisão (MF-V-AT-017-W-PT)
Tutorial de entrega técnica de tratores MF (MF-V-AT-003-W-PT)
Fundamentos operacionais de tratores agrícolas MF (MF-V-AT-013-W-PT)
Fundamentos do produto: Tratores agrícolas (MF-V-AT-015-W-PT)
Portal Tech Connect – Massey Ferguson (MF-S-FU-001-W-PT)
Pré delivery inspection (PDI) – Inspeção de pré-entrega dos produtos AGCO (MF-S-GR-018-W-PT)

BÁSICO

Monitor de plantio AG8100 (M-S-PL-002-W-PT)
Regulagens de plantadoras MF (MF-GR-PL-002-V-PT)

INTERMEDIÁRIO

Web training eletrohidráulica, metrologia e princípios em diagnose MF (MF – S-GR-001-WEB-PT)

AVANÇADO

Operação e entrega técnica plantadeiras momentum (MF-S-PL-003-P-PT)
Técnico Momentum – diagnóstico Avançado (MF-S-IM-001-P-PT)

TRILHA TRATOR 8S

NÍVEL BÁSICO (E-learning – Video aula)

Equilíbrio operacional de tratores Massey Ferguson – Módulo 1 (MF-S-TA-005-V-PT)
Equilíbrio operacional de tratores Massey Ferguson – Módulo 2 (MF-S-TA-004-V-PT)
Equilíbrio operacional de tratores Massey Ferguson – Módulo 3 (MF-S-TA-003-V-PT)
Equilíbrio operacional de tratores Massey Ferguson – Módulo 4 (MF-S-TA-002-V-PT)

NÍVEL INTERMEDIÁRIO (WEB TRAINING OI PRESENCIAL-SENAI)

Web training eletrohidráulica, metrologia e princípios em diagnose MF (MF-S-GR-001-WEB-PT)

NÍVEL AVANÇADO

Ferramenta TCD (E-learning)
Introdução ao Tech Connect Diagnósticos [TCD-S-FU-001-E-PT]
Conhecimento Básico sobre Tech Connect Diagnósticos [TCD-S-FU-002-E-PT]
Conteúdo da Página Inicial do Tech Connect Diagnósticos [TCD-S-FU-003-E-PT]
Descrição do Conteúdo a Página Inicial do Tech Connect Diagnósticos [TCD-S-FU-004-E-PT]
Gerenciamento da Especificação do Dispositivo [TCD-S-FU-005-E-PT]
Substituição ou Troca do Controlador [TCD-S-FU-006-E-PT]
Trocar, Ativar ou Realizar o Procedimento de Incompatibilidade do Controlador do motor [TCD-S-FU-007-E-PT]
Substituir ou Adicionar uma Válvula Hidráulica [TCD-S-FU-008-E-PT]
Procedimento de Atualização de Software [TCD-S-FU-009-E-PT]
Soluções de Problemas pelo Tech Connect Diagnósticos [TCD-S-FU-010-E-PT]
Ferramentas de Medição e Diagnóstico [TCD-S-FU-011-E-PT]
Ações de Manutenção [TCD-S-FU-012-E-PT]
Introdução de novos produtos: Tratores MF 8S Dyna-7 (MF-S-TA-063-P-PT) - Presencial

TRILHA MOTORES (e-learning)

INICIANTE

Motores ciclo diesel MF (MF-S-MO-001-W-PT)
Portal Tech Connect – Massey Ferguson (MF-S-FU-001-W-PT)
Pre delivery inspection (PDI) – Inspeção de pré-entrega dos produtos AGCO (MF-S-GR-018-W-PT)

BÁSICO

Gerenciamento eletrônico de motores AGCO Power – MF ((MF-S-MO-002-W-PT)

6.4. COMO FAZER A INSCRIÇÃO

6.4.1. Os profissionais que preenchem os requisitos especificados no item 6.3 supra e que pretendam praticar deste concurso devem acessar

o site www.mastermechanic.com.br, preencher a ficha de inscrição lá disponibilizada informando:

- Nome completo;
- Qual concessionária trabalha;
- Cidade da Concessionária;
- CPF;
- RG;
- Data de nascimento;
- E-mail;
- WhatsApp;
- Telefone alternativo;
- Endereço Residencial;
- Número;
- Complemento;
- Cidade;
- UF;
- Tamanho de camiseta;
- Tamanho de sapato;
- Tamanho de calça;
- Se aceita receber contato da empresa promotora via WhatsApp;
- Se compromete a participar da 2ª etapa do concurso, presencialmente em Piracicaba/SP de 14 a 21 de julho de 2024.

6.4.2. Deverá, ainda, enviar um “vídeo de inscrição” por meio do qual irá relatar a sua experiência como mecânico e defender a sua participação neste concurso, ou seja, porque ele deve ser um dos escolhidos para a etapa presencial em Piracicaba/SP.

6.4.2.1. O vídeo de inscrição deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. ser gravado por celular, na orientação horizontal;
- b. poderá ser gravado como “selfie” ou um terceiro poderá realizar a captação do filme;
- c. deverá conter resposta do interessado à seguinte pergunta: “PORQUE VOCÊ DEVE SER O MASTER MECHANIC BRASIL 2024?”
- d. deverá ser gravado sem ruídos, em português, estar nítido e de fácil entendimento;
- e. não pode conter outro conteúdo que não o aqui solicitado, sob pena de desclassificação;
- f. o vídeo deverá ter até 2 minutos de duração (vídeos com maior duração serão desconsiderados e seus titulares desclassificados do concurso).

6.4.3. Findo o prazo para as inscrições, a promotora irá assistir a todos os vídeos dos interessados que tenham preenchido de forma completa a ficha de inscrição. Serão selecionados os 10 (dez) melhores, anotando-se em ata quem são os respectivos titulares e ordem de classificação destes.

6.4.3.1. A avaliação dos inscritos na 1ª etapa e a seleção dos que integrarão a lista dos 10 (dez) melhores, levará em consideração o quanto segue:

- a. avaliação do time técnico da Massey Ferguson e da comissão organizadora do concurso para aferir se o candidato é um mecânico tecnicamente apto e com treinamento AGCO Academy necessário, para participar da 2ª etapa do concurso;
- b. avaliação da comissão organizadora quanto à habilidade do candidato para interagir em público, participar dos vídeos (desenvoltura perante as câmeras);
- c. a promotora realizará, também, entrevista online com os possíveis classificados para a 2ª etapa a fim de melhor conhecê-los e avaliar suas respectivas aptidões pessoais para performar nas gravações que compõe a 2ª etapa.

6.4.4. A promotora então, entrará em contato com cada um deles a fim de obter o cumprimento dos requisitos descritos nas letras “c” e “d” do item 6.3.1 deste regulamento e, também, confirmar o quanto segue:

- a. todos os dados pessoais informados na ficha de inscrição;
- b. que o interessado é funcionário de uma concessionária;
- c. que o interessado terá disponibilidade para estar em Piracicaba/SP de 14 a 21 de julho de 2024;
- d. que o interessado está ciente e concorda em assinar em favor da promotora documento por meio do qual irá licenciar seus direitos de imagem, som de voz, nome e atuação na etapa presencial do concurso.
- e. que o interessado está ciente e concorda com o termo de retenção de trabalho a ser assinado com a concessionária.

6.4.5. Vencidas todas as etapas descritas nos itens precedentes, 06 (seis) participantes serão anunciados como classificados para a 2ª etapa do concurso. A promotora irá, então, providenciar tudo o que for necessário para obter a presença dessas pessoas na cidade de Piracicaba /SP para a realização da etapa presencial do concurso, com os registros audiovisuais pertinentes.

6.4.5.1. A promotora poderá, ainda, providenciar a vinda à Piracicaba/SP de um ou dois suplentes que poderão ser chamados a substituir qualquer dos 6 (seis) primeiros em caso de qualquer eventualidade e/ou desclassificação.

6.4.5.2. A 2ª etapa ocorrerá no local e datas abaixo informadas, quando haverá a gravação de todas as atividades propostas aos participantes, dando origem a um conteúdo audiovisual a ser denominado “**MASTER MECHANIC BRASIL - 2º TEMPORADA**”, que será posteriormente veiculado pela promotora em formato de “reality show”. A veiculação aqui citada ocorrerá nos canais de comunicação nacionais e internacionais, mantidos pela promotora na internet, notadamente em seu site e nos perfis mantidos em redes sociais tais como: YouTube, Instagram, Facebook, LinkedIn, TikTok, X. A promotora poderá, ainda, contratar a exibição do conteúdo produzido em outros canais, como por exemplo, televisão aberta ou fechada, sites e redes sociais de terceiros, inclusive de influenciadores sociais profissionais contratados pela promotora.

Local das gravações:

Coplacana

Rodovia do Açúcar, SP 308, km 157

Data: de 14 a 21 de julho de 2024.

Todos os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes, serão suportados pela promotora.

6.4.6. O não comparecimento de qualquer dos pré-selecionados na etapa presencial em Piracicaba/SP, acarretará automaticamente na desclassificação deste e outro será convocado para substituí-lo. Nesta hipótese, ou em qualquer outra que acarrete desclassificação de qualquer participante selecionado para a 2ª etapa, a relação dos 10 (dez) melhores referida no item 6.4.3 será consultada e seguida para a obtenção de participantes substitutos aos eventualmente desclassificados no decorrer do concurso.

6.5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NA CIDADE DE PIRACICABA/SP (2ª etapa do concurso)

6.5.1. Na data e local indicado no item 6.4.5.2, a promotora reunirá os 6 (seis) participantes classificados para 2ª etapa deste concurso. Essas pessoas serão organizadas por sorteio em 3 (três) duplas e essas duplas competirão entre si.

6.5.2. Serão propostos desafios técnicos às duplas a fim de aferir:

- a. conhecimentos mecânicos sobre os produtos já pré-definidos;
- b. desempenho na resolução de problemas para o dia a dia desses profissionais;
- c. tempo para execução das tarefas;
- d. conhecimento das ferramentas (PDI, EDT, Techconnect entre outros);
- e. trabalho em equipe;
- f. organização das duplas e qualidade do resultado dos trabalhos entregues;
- g. cuidados e procedimentos de segurança do trabalho.

6.5.3. Um júri técnico será constituído pela promotora, sendo a decisão deste final e irrecorrível. A partir da avaliação deste júri técnico acerca do desempenho das duplas, elas serão classificadas e seus integrantes premiados, como segue:

Classificação da Dupla	Premiação destinada a cada um dos integrantes da Dupla	Valor do Prêmio
3ª colocada	Kit contendo: - Medalha (R\$150,00) - Miniatura de trator (R\$300,00) - Certificado de Participação (R\$50,00)	R\$ 500,00/cada
2ª colocada	Kit contendo: - Medalha (R\$150,00) - Miniatura de trator (R\$300,00) - Certificado de Participação (R\$50,00)	R\$ 500,00/cada
1ª colocada	Kit contendo: - Viagem com acompanhante à Buenos Aires – Argentina, com vista à fábrica da Massey Ferguson (no valor de R\$10.000,00) - Crédito no valor de R\$20.000,00 - Certificado de participação (valor de R\$ 50,00): - Troféu (R\$1.000,00) - Medalha (R\$150,00)	R\$ 31.200,00

6.6. CRONOGRAMA DO CONCURSO

6.6.1. O concurso será realizado conforme cronograma abaixo, considerando-se, sempre, o horário de Brasília:

Descritivo	Data
Início das inscrições	08 de maio de 2024
Fim das inscrições	22 de maio de 2024
Divulgação dos 10 (dez) pré-selecionados para entrevistas	31 de maio de 2024
Realização as entrevistas	03 a 07 de junho de 2024
Divulgação dos selecionados para a 2ª etapa (6 principais e 2 suplentes)	10 de junho de 2024
Chegada dos selecionados à Piracicaba para participar da 2ª etapa	14 de julho de 2024
Início das atividades da 2ª etapa	15 de julho de 2024
Fim das atividades da 2ª etapa	21 de julho de 2024
Divulgação dos contemplados (sob sigilo, a fim de guardar o efeito surpresa perante os expectadores do concurso ("reality"))	24 de outubro de 2024
Veiculação do concurso ("reality") ao público, com apresentação dos vencedores	24 de outubro de 2024
Entrega da premiação oficial e disponibilidade de utilização dos prêmios	Até 24 de novembro de 2024. A viagem poderá ser realizada até 31 de maio de 2025

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Não se aplica.

(?)

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 23/05/2024 08:00 a 24/10/2024 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/05/2024 00:00 a 22/05/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia do Açúcar SP 308 - km 157 NÚMERO: sem número BAIRRO: Taquaral

MUNICÍPIO: Piracicaba UF: SP CEP: 13423-070

LOCAL DA APURAÇÃO: Coplacana

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Premiação para cada um dos integrantes da dupla classificada em 3º lugar: Kit contendo: - Medalha (R\$150,00) - Miniatura de trator (R\$300,00) - Certificado de Participação (R\$50,00)	500,00	1.000,00	1
2	Premiação para cada um dos integrantes da dupla classificada em 2º lugar: Kit contendo: - Medalha (R\$150,00) - Miniatura de trator (R\$300,00) - Certificado de Participação (R\$50,00)	500,00	1.000,00	2
2	Premiação para cada um dos integrantes da dupla classificada em 1º lugar: VIAGEM PARA A BUENOS AIRES ARGENTINA COM VISITA À FÁBRICA DA MASSEY FERGUSON A premiação contempla um pacote de viagem para o contemplado e um acompanhante, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) com os seguintes itens inclusos: - Passagem aérea categoria econômica Cidade de origem – Buenos Aires - cidade de origem (havendo voo mais conveniente ao contemplado, este será adquirido pela promotora); - Hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço e jantar) na cidade de Buenos Aires na Argentina, por 3 noites, e 4 dias, em hotel categoria turística; - Transfers, city tour e Show de Tango, incluído conforme sugestão do pacote turístico; - Aos contemplados que residam distante a mais de 200 quilômetros da cidade de São Paulo/Capital (ou outra que disponibilize voo para Buenos Aires), serão disponibilizados transporte e, se necessário, hospedagem, para que possam usufruir do prêmio Outras despesas aqui não expressamente citadas não estão contempladas e são de responsabilidade dos contemplados. A viagem será realizada até o mês de maio de 2025, conforme confirmações a serem realizadas a depender da agenda da fábrica da Massey Ferguson na Argentina e, também, da logística necessária à participação dos contemplados na viagem. Caberá exclusivamente à promotora fazer o agendamento da viagem, em consenso com o contemplado Caso a viagem não possa ser realizada em razão de impossibilidades técnicas para a visita à fábrica da Massey Ferguson na Argentina ou, ainda, caso o contemplado não possa comparecer com o seu acompanhante na data confirmada pela promotora para a realização da atividade, terá seu prêmio substituído por um vale-viagem no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio do qual poderá adquirir serviços de viagem comercializados pela operadora de turismo CVC. O crédito poderá ser utilizado pelo contemplado no prazo de até 180 dias contados da data do seu efetivo recebimento. Além da "Viagem" acima descrita, cada contemplado receberá: (a) crédito no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a ser concedido por meio de crédito em cartão pré-pago, ou ferramenta equivalente, por meio da qual o contemplado possa fazer compras à sua escolha em estabelecimentos brasileiros que aceitem essa modalidade de pagamento. As funções "saque" e "transferência" da ferramenta utilizada para a entrega da premiação estarão bloqueadas; (b) Troféu (no valor de R\$1.000,00) (c) Medalha de 1º Lugar (no valor de R\$150,00) (d) Certificado de participação (no valor de R\$ 50,00)	31.200,00	62.400,00	3

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6	64.400,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1. A apuração será realizada na forma indicada nos itens 6.4, 6.5 e 6.6 deste regulamento.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que descumprirem o presente regulamento e/ou praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

11.2. Os participantes são responsáveis pelas informações fornecidas à Promotora. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1. O resultado do concurso, com veiculação do nome e imagem dos contemplados, será divulgado no site da promoção (www.mastermechanic.com.br) até o dia 24 de outubro de 2024. Poderá haver veiculação da informação em outras mídias e por meio de perfis mantidos pela marca "Massey Ferguson Brasil" em redes sociais como Instagram, Facebook e outras.

12.2. A promotora também fará a divulgação pública dos vencedores no Canal Rural e no canal mantido pela marca "Massey Ferguson Brasil" no Youtube, durante a exibição do último episódio do reality, programada para o dia 24 de outubro de 2024.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1. Os prêmios serão entregues aos respectivos contemplados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da divulgação pública do resultado do concurso, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

13.2. A entrega do prêmio será realizada mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio (recibo), em evento promocional a ser realizada na concessionária em que o contemplado trabalha. Caso o contemplado seja desligado depois de contemplado, a premiação poderá ser realizada em outra localidade, conforme agendamento a ser realizado pela promotora.

13.3. A premiação é intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

13.4. O direito ao prêmio prescreve em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração. 10 (dez) dias após o prazo de caducidade, o valor correspondente ao prêmio prescrito será recolhido ao Tesouro Nacional.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

14.1.1. Nos termos deste regulamento, será necessário realizar tratamento de dados pessoais dos candidatos e participantes desta promoção, descritos no item 6.3.1, cuja finalidade é identificação e avaliação do desempenho de cada um dos inscritos no concurso.

14.1.2. O tratamento de dados pessoais é fundamental para a realização deste concurso e será realizado nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Caso qualquer participante não autorize o tratamento de seus dados, na forma e para a finalidade aqui descrita, a sua participação restará inviabilizada e, portanto, ele ficará impedido de participar desta ação e de concorrer aos prêmios que serão por meio dela concedidos.

14.1.3. Os dados pessoais solicitados/tratados pela promotora no âmbito desta campanha serão utilizados para a seguintes finalidades:

- a. Identificar o inscrito;
- b. Administrar e realizar o concurso;
- c. Enviar comunicados sobre o concurso aos diretamente interessados;
- d. Divulgar a campanha e seus resultados em sites e/ou redes sociais;
- e. Executar medidas de segurança e prevenção à fraude;
- f. Cumprir obrigações legais e/ou regulatórias e/ou exercer direitos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais;
- g. Compartilhar, sempre que necessário, os dados obtidos, com os fornecedores de serviços, parceiros comerciais, tais como agências de marketing, consultorias, fornecedores de softwares, contratados pela promotora para apoiá-la na operacionalização da promoção, e /ou com as autoridades e órgãos públicos que atuam na viabilização e/ou fiscalização da promoção;
- h. Compartilhar os dados dos contemplados a fim de viabilizar a aquisição e entrega dos prêmios em seu favor.

14.1.4. Os dados pessoais obtidos em razão desta campanha, serão tratados pelo período de sua realização e após o seu encerramento, mas tão somente pelo tempo permitido pela legislação vigente e para as finalidades já referidas neste regulamento.

14.1.5. Os titulares de dados pessoais envolvidos nesta campanha poderão consultar a Política de Privacidade da promotora disponível em <https://www.agcocorp.com/privacy.html>, assim como exercer aos seus direitos previstos em lei através do canal de atendimento dataprivacy@agcocorp.com.

14.1.6. Eventuais dúvidas relativas ao tratamento de dados pessoais ou qualquer notificação ou outra comunicação, poderão enviadas para:

AGCO do Brasil Soluções Agrícolas Ltda.,
A/C: Jurídico - Privacidade de Dados
Avenida José Alves de Oliveira, nº 300, Galpão 18, Distrito Industrial Cidade de Jundiá/SP, CEP 13.213-105.
Com cópia para: dataprivacy@agcocorp.com

14.2. Ao participar deste concurso os interessados serão convidados a autorizar o envio de material publicitário por e-mail, mensagem de texto (WhatsApp, SMS e similares) pela promotora, acerca de seus produtos, serviço e, também, sobre outras ações promocionais. O aceite para essas comunicações não é condição de participação no concurso e, se concedido, poderá ser retirado pelo titular dos dados a qualquer tempo, mediante requisição direcionada à promotora.

14.3. A participação neste concurso implica no licenciamento do nome e imagem de todo os classificados para a 2ª etapa, seja na condição de "selecionados" seja como suplentes. O licenciamento se dá para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à promotora, pelo período de um ano contado da data da apuração.

14.4. O número do Certificado de Autorização bem como este regulamento estará disponível nos e-mails de divulgação da campanha e poderá ser inserido no material de divulgação desta.

14.5. De acordo com o § 1º do artigo 15 do Decreto 70.951/72, a Promotora comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração junto à S.R.E. do Ministério da Fazenda. Os prêmios não serão exibidos tendo em vista a sua natureza.

14.6. Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a este regulamento serão solucionados pela Promotora. Persistindo, a decisão será submetida à consideração da S.R.E. Dúvidas e informações sobre a ação promocional, prêmios e acompanhamento de metas poderão ser obtidos através do e-mail contato@mastermechanic.com.br.

14.7. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o interessado não tem qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 03/05/2024 às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador YGW.XEQ.BUC